

Moção

Lisboa precisa de mais habitação e mais população

Considerando que:

Muitos bairros de Lisboa, sobretudo nas zonas mais antigas da cidade, foram nos últimos tempos descaracterizados, fruto da especulação imobiliária acentuada e da opção pelo turismo como único eixo de desenvolvimento económico, que desencadearam a expulsão dos moradores e impediram o acesso à habitação daqueles que aqui trabalham e cresceram;

Alfama é um forte exemplo deste triste cenário. No bairro, antes do surto epidémico, o alojamento local ocupava perto de 60% dos fogos disponíveis;

A actual «lei dos despejos», lavrada em 2012 pelo governo PSD/CDS, alterou profundamente todo o quadro do arrendamento no país, permitindo a concretização de muitas centenas de despejos na cidade de Lisboa;

A COVID-19 e as medidas para travar o avanço da pandemia agravaram esta situação, com a quebra abrupta e quase total do turismo e com o encerramento de muitos estabelecimentos, tornando estes bairros locais ainda esvaziados de habitação e população;

O surto epidémico, além de ter exposto as consequências das opções políticas dos últimos anos e a vulnerabilidade económica e social da cidade, irá continuar a acentuar os problemas da economia nacional e local. Com o crescimento exponencial do desemprego e a perda de rendimentos das famílias, vão agravar-se ainda mais as condições sociais da população e as dificuldades no acesso à habitação.

Assim, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa na sua Reunião Ordinária de 30 de Junho de 2020, delibere:

1. Exigir do Governo que, em conformidade com as responsabilidades que a Constituição da República lhe atribui, concretize uma política que dinamize o arrendamento habitacional, estabelecendo rendas compatíveis com os salários, e tome medidas para aumentar significativamente a oferta pública de habitação, defendendo os direitos dos inquilinos e o direito de todos à habitação;

2. Solicitar à Assembleia da República a revogação da “lei das rendas” (Lei n.º 31/2012) e que encete um caminho para a criação de uma nova lei de arrendamento urbano, que promova o arrendamento, defenda os direitos dos inquilinos e, desta forma, promova a garantia do direito à habitação;
3. Exortar a Câmara Municipal de Lisboa, de acordo com as suas responsabilidades, competências e atribuições, a concretizar o mais rápido possível programas municipais de habitação, com rendas acessíveis para aqueles que aqui vivem e trabalham;
4. Enviar esta resolução ao Governo, à Assembleia da República, à Câmara Municipal de Lisboa e às Juntas de Freguesia da cidade.

A Deputada Municipal do PCP
- Natacha Amaro -